



H1022

O GRANDE MEDO DE 1852: ESCRAVIZAÇÃO ILEGAL E PRECARIZAÇÃO DA LIBERDADE NO BRASIL IMPÉRIO

Anderson Pimentel Silva (Bolsista ProFIS/CNPq) e Prof. Dr. Sidney Chalhoub (Orientador), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, UNICAMP

A fim de suprir a necessidade de informações sobre a população do Brasil Império, o gabinete conservador do visconde de Monte Alegre mandou executar, no mesmo dia, 18 de junho de 1851, dois decretos: um que tornaria obrigatório o registro civil de nascimentos e óbitos (decreto nº 798, “Regulamento do registro dos nascimentos e óbitos”); e outro que mandava fazer um censo geral do império (decreto nº 797, “Regulamento para a organização do Censo geral do Império”). Os escrivães dos distritos de juizes de paz organizariam os dados referentes aos nascimentos e óbitos e os enviariam ao ministério do império. Uma vez recolhidos e armazenados os dados, o segundo decreto facilmente seria posto em prática. Porém, a lei não pegou. Revoltas populares quase simultâneas rebentaram em algumas províncias do nordeste, e em menor escala em Minas Gerais. O motivo dessas revoltas era a crença dos populares que os decretos “tinham por fim escravizar a gente de cor. A partir da leitura da bibliografia sugerida, focando aspectos da experiência do sujeito, foi possível dar os primeiros passos para se chegar ao objetivo da pesquisa: tentar compreender o motivo do medo daquelas pessoas, pobres e livres, de serem escravizadas; chegando à sociedade oitocentista brasileira pela “porta dos fundos”.

Escravização - Motim - Precarização